

to-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

COR PILAV ADCN 001988-H, Manuel João dos Santos Brazão, VCL.

Conta esta situação desde 11 de Setembro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1052/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nas condições a que se referem os n.ºs 6 e 7 do artigo 7.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto:

Quadro de oficiais PIL:

TCOR PIL SUPRA 033896-G, José Augusto Pereira Fernandes, COFA.

Conta esta situação desde 15 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1053/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMA:

CAP TMMA Q 018639-C, José Casimiro Trindade Trancoso, CFMTFA.

Conta esta situação desde 1 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 1054/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

TCOR MED Q 071767-D, Fernando Silva Eusébio, CMA.

Conta esta situação desde 3 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 1055/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TABST:

COR TABST Q 003225-F, Humberto Seabra Gonçalves, CPESFA.

Conta esta situação desde 1 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 22 670/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos CMI:

SAJ CMI SUPRAPP 023181-K, Francisco Antunes, DI.

Conta esta situação desde 16 de Setembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 22 671/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SMOR MELECA ADCN 014509-C, Orlando Victor Gomes, EMGFA.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 22 672/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SMOR MELECA ADCN 019787-E, Arlindo Pedrosa Balsemão Barbosa, EMGFA.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 22 673/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMT:

SCH MMT Q 019050-A, António Manuel de Jesus Brás Lopes, AM 1.

Conta esta situação desde 3 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 22 674/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMT:

SCH MMT Q 026000-C, José Ezequiel Acussena Torres, CFMTFA.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 22 675/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

SCH OPCART Q 018371-H, José Herculano Cordeiro Duarte, CFMTFA.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 22 676/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SAJ SAS Q 022795-B, José António Neves Cortesão, DGMFA.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 22 677/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SAJ MELECA Q 016761-E, Joaquim José da Costa Henriques, DGMFA.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 22 678/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Isabel Maria Batista Pereira Sargaço, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca de Olhão — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Faro.

Maria Alda Diogo Ramires Piçarra, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca de Faro — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Olhão.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 679/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Domingos José Meneses Martins, escrivão-adjunto das Varas de Competência Mista Cível e Criminal de Guimarães — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Santo Tirso. Miguel Jorge de Freitas Salgado, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Santo Tirso — autorizada a permuta para idêntico lugar das Varas de Competência Mista Cível e Criminal de Guimarães.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 9581/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Hospital Pulido Valente, S. A., de 22 de Agosto de 2005 e deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 30 de Setembro de 2005:

Elsa Francisco de Simas, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, S. A. — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do INML para exercer funções na Delegação de Lisboa, na mesma categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Aviso n.º 9582/2005 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 5 de Setembro de 2005:

Licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, especialista superior de nível 3, da carreira de especialista superior do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeado em comissão de serviço, precedendo concurso, no cargo de director do Departamento de Administração Geral do Instituto Nacional de Medicina Legal, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Manuel Gameiro Pereira, técnico superior principal, da carreira de pessoal técnico superior dos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Centro — nomeado em comissão de serviço, precedendo concurso, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Medicina Legal, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 22 680/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Licenciado Alberto Manuel Ferreira Pimentel, assessor principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento até 90 dias, com efeitos a 8 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.